



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 24.318 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” ao Militar do Estado da Paraíba, Cabo Anderson da Silva Menezes (matricula: 525.095-1), por ação meritória e ato de bravura efetuado contra criminosos que praticavam assaltos na capital.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos militares referenciados nesta propositura, ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba em seu endereço funcional, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340 – e ao Comando do 1º Batalhão de Polícia Militar no endereço: Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, 58010-340.

Plenário “José Mariz”, em 11 de outubro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovelem este requerimento de “**voto de aplausos**” como forma de congratular o policial militar acima mencionado, por sua ação meritória efetuada no dia 14 de setembro de 2022.

Ocorre que, por volta das 13:00h do dia 14 de setembro de 2022, o Cabo Anderson da Silva Menezes, quando se dirigia para a sua residência em seu momento de folga, presenciou dois indivíduos assaltando jovens que se dirigiam para a escola, dos quais foram subtraídos celulares e objetos pessoais. Neste momento, o policial mencionado seguiu os criminosos e deu-lhes voz de prisão, retirando os mesmos de circulação e evitando que outros cidadãos fossem assaltados.

Desta feita, devido ao seu ato de bravura, solicito aos parlamentares desta egrégia casa legislativa, na forma estatuída do regimento interno, voto de aplauso para o militar mencionado nesta propositura.

Plenário “José Mariz”, em 11 de outubro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual